



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 572/17

Data 23.06.17

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Gari- 40 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
285-2/1	Rosa da Silva	039.429.519-67	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de junho de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

efetiva municipal
encontra.

Cargo:

Mat.
285-2/1

PUBLICADO EM

SUS 29 - Junho 2017
Jornal Diário Of. Mun. Pr.
Página 176
Edição 1284
Ass. Responsável